



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno n.º 42/19 desta Autarquia, bem assim o parecer jurídico, cota da Diretoria Financeira, que acolho, RATIFICO, a dispensa de licitação para a contratação da empresa HOUTER BRASIL EIRELI, para aquisição de 02 (dois) monitores 24" e 02 (dois) microcomputadores para o CaraguaPrev, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ao valor global de R\$ 7.338,00 (sete mil e trezentos e trinta e oito reais).

À Contabilidade para tomada de providências legais e procedimentais.

Caraguatatuba, 08 de maio de 2019.

Ezequiel Guimarães de Almeida
Presidente do CaraguaPrev

DECRETO Nº 1.069, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	F o n t e Recurso	Valor
135 06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de Consumo	01	500.000,00
158 06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000 Obras e Instalações	01	50.000,00
453 11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01	200.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
149 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 Obras e Instalações	01	550.000,00
461 11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.1100000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01	200.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 09 de abril de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.077, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 2.469.500,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	F o n t e Recurso	Valor
22 - 01.01.04.122.0148.2.370.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	900.000,00
160 - 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	160.000,00
162 - 06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000 Obras e instalações	05	1.068.000,00
266 - 09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000 Contratação por tempo determinado	01	250.000,00
446 - 11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	27.500,00
480 - 12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	2.200,00
500 - 13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	11.300,00
732 - 15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais	01	50.000,00
745 - 16.01.16.122.0148.2.268.319005.01.1100000 Outros benefícios previdenciários	01	500,00
TOTAL		2.469.500,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
20 - 01.01.04.122.0148.2.370.339030.01.1100000 Material de consumo	01	300.000,00
21 - 01.01.04.122.0148.2.370.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	150.000,00
23 - 01.01.04.122.0148.2.370.339040.01.1100000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pj	01	150.000,00
24 - 01.01.04.122.0148.2.370.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	150.000,00
25 - 01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	150.000,00
146 - 06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000 Aquisição de imóveis	01	341.500,00
149 - 06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 Obras e instalações	01	160.000,00
TOTAL		1.401.500,00

Dotação	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação: Recapeamento de diversas ruas do município	05	1.068.000,00
TOTAL		1.068.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 22 de abril de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.081, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba- COMAS, para o biênio 2017-2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o ofício nº 002/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS, solicitando a substituição de membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil perante o Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea “g”, do inciso I, e alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, com a redação dada pelos Decretos nº 831, de 29 de janeiro de 2018, nº 873, de 02 de maio de 2018, e nº 928, de 13 de agosto de 2018, para fins de substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS, da seguinte forma:

a) na alínea “g”, do inciso I, passa a constar como membro suplente, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, a servidora MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES – RG: 17.437.225-5, em substituição a RONALDO DE LACERDA MEDEIROS– RG 30.688.154-3.

b) na alínea “b”, do inciso II, passa a constar como membro titular, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social, LUCIANA DOS SANTOS ROCHA – RG: 45.706.403-1, em substituição a CHARLENE APARECIDA TELES CAPELETE - RG: 33.927.970-9.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período restante dos membros substituídos, ficando mantidas as demais disposições do Decreto nº 717, de 05 de julho de 2017, e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA

DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Itália Baffi Magni – Lote 18 - Quadra E – Massaguaçu — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.133.018 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 21736, cujo valor da multa é de R\$ 810,00, constante do Processo Interno nº. 12.272/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO” A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Itália Baffi Magni – Lote 19 - Quadra E – Massaguaçu — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 08.133.019 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado /autuado, sob o auto nº. 21737, cujo valor da multa é de R\$ 810,00, constante do Processo Interno nº. 12.274/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”
APREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo,

no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Sebastião Nepomuceno – Lote 07 - Quadra B – Ipiranga — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 02.056.012 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de conservação do imóvel – manter o imóvel limpo, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 21831, cujo valor da multa é de R\$ 1.089,24, constante do Processo Interno nº. 12.283/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Guaporé – Lote 17 - Quadra 80 – Indaiá — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 03.022.011 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de conservação do imóvel – limpeza e retirada de todo entulho e mato, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas

administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 21753, cujo valor da multa é de R\$ 3.382,56, constante do Processo Interno nº. 12.293/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Engº. José Ricardo Antunha Lopes Gaspar, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Josefa Gonçalves de Almeida – Lote 03 - Quadra P – Perequê Mirim — identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 09.431.003 - neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção de muro e limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado / autuado, sob o auto nº. 21020, cujo valor da multa é de R\$ 915,00, constante do Processo Interno nº. 12.312/2019. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA Nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Cronograma referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

DATA	ATO
14/03/2019 a 14/04/2019	Período de inscrições.
15/03/2019 e 18/03/2019	Período para solicitação e envio da documentação da isenção de taxa de inscrição.
28/03/2019	Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição.
29/03/2019 e 01/04/2019	Prazo para recurso em face do resultado de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.
11/04/2019	Resultado dos recursos em face de indeferimento da isenção de taxa de inscrição.
14/03/2019 a 14/04/2019	Prazo para encaminhar documentação referente as pessoas com deficiência.
15/04/2019 a 26/04/2019	Prazo para análise dos comprovantes de endereço anexados na inscrição
02/05/2019	Deferimento e indeferimento das inscrições de acordo com análise dos comprovantes de endereço e área correspondente
02/05/2019	Deferimento e indeferimento das solicitações de pessoas com deficiência.

03/05/2019 e 06/05/2019	Prazo para recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.
03/05/2019 e 06/05/2019	Prazo para recursos em face do resultado do deferimento e indeferimento das inscrições de acordo com análise dos comprovantes de endereço e área correspondente
16/05/2019	Resultado dos recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das solicitações de PNE.
16/05/2019	Resultado dos recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das inscrições de acordo com análise dos comprovantes de endereço e área correspondente.
17/05/2019 a 22/05/2019	Novo prazo para recursos em face da lista de deferimento e indeferimento das inscrições de acordo com análise dos comprovantes de endereço e área correspondente.
30/05/2019	Convocação para a prova objetiva.
16/06/2019	Aplicação da prova objetiva.
17/06/2019	Divulgação do gabarito preliminar.
18/06/2019 e 19/06/2019	Prazo para recursos em face do gabarito preliminar.
04/07/2019	Classificação preliminar e gabarito oficial
05/07/2019 e 08/07/2019	Prazo para recursos em face da classificação preliminar.
18/07/2019	Classificação e resultado dos recursos
22/07/2019 a 26/07/2019	Prazo para matrícula no curso de formação
29/07/2019 a 02/08/2019	Aplicação do curso de formação
08/08/2019	Resultado Final e Homologação

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

Caraguatatuba, 10 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Caraguatatuba, 02 de maio de 2019.

Ao Senhor

Gerente do Banco do Brasil – Agência 1741-8
Caraguatatuba/São Paulo

Prezado Senhor,

O município da Estância Balneária de Caraguatatuba, CNPJ 46.482.840/0001-39 e CNPJ 14.009.808/0001-44 delega o Sr. Paulo Henrique Santos Costa, CPF 403.801.248-40, RG 35.634.940-8/SSP/SP, que exerce atualmente o cargo de Assessor de Gestão, a consultar saldos e extratos de conta corrente, poupança e aplicações referentes a todas as contas de titularidade do município da agência 1741-8, até o dia 31/12/2020, de acordo com os poderes de solicitar saldos, extratos e comprovantes.
Atenciosamente,

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

Amauri Barboza Toledo
Secretário Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019, que ocorrerá no dia 28 de Maio de 2019, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Avenida Frei Pacifico Wagner, nº 830, Centro, Caraguatatuba.
Caraguatatuba, 14 de Maio de 2019.

Balancete de Verificação

Página: 1

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	285.923,29D	7.960.666,19	7.913.811,56	332.777,92 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	285.923,29D	7.960.666,19	7.913.811,56	332.777,92 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	278.287,51D	7.783.850,06	7.733.824,98	328.312,59 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.138.233,02	5.138.233,02	0,00
1.01.01.02.06	FILIAL 6	0,00	5.138.233,02	5.138.233,02	0,00
	6195 Banco do Brasil C/C 106.244-1	0,00	3.162.142,49	3.162.142,49	0,00
	6196 Banco do Brasil C/C 111.511-1	0,00	1.976.090,53	1.976.090,53	0,00
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	278.287,51D	2.645.617,04	2.595.591,96	328.312,59 D
1.01.01.03.06	FILIAL 6	278.287,51D	2.645.617,04	2.595.591,96	328.312,59 D
	6194 Banco do Brasil Provisão 106.244-1	134.488,61D	272.290,86	406.779,47	0,00
	6202 Banco do Brasil Poupança 106.244-1	143.798,90D	1.385.405,33	1.529.204,23	0,00
	6211 Banco do Brasil Provisão 111.511-1	0,00	312.958,51	192.632,70	120.325,81 D
	6212 Banco do Brasil Poupança 111.511-1	0,00	674.962,34	466.975,56	207.986,78 D
1.01.04	ADIANTAMENTOS	7.635,78D	176.816,13	179.986,58	4.465,33 D
1.01.04.01	ADIANTAMENTOS	7.635,78D	176.816,13	179.986,58	4.465,33 D
1.01.04.01.06	FILIAL 6	7.635,78D	176.816,13	179.986,58	4.465,33 D
	6007 Adiantamento de Salário	1.486,19C	38.616,78	37.130,59	0,00
	6008 Adiantamento de Férias	9.121,97D	67.759,21	72.415,85	4.465,33 D
	6010 Valores Transitórios	0,00	70.440,14	70.440,14	0,00
2	PASSIVO	285.923,29C	5.400.920,77	5.447.775,40	332.777,92 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	135.719,24C	2.914.719,79	2.865.844,34	86.843,79 C
2.01.01	CONTAS A PAGAR	135.719,24C	2.914.719,79	2.865.844,34	86.843,79 C
2.01.01.02	FORNECEDORES	1.127,53C	1.165.031,90	1.163.904,37	0,00
2.01.01.02.06	FILIAL 6	1.127,53C	1.165.031,90	1.163.904,37	0,00
	6030 Fornecedores a Pagar	1.140,00C	517.564,92	516.424,92	0,00
	6031 Contas a Pagar	12,47D	397.933,13	397.945,60	0,00
	6032 Energia Elétrica a Pagar	0,00	36.641,08	36.641,08	0,00
	6034 Água e Esgotos a Pagar	0,00	212.892,77	212.892,77	0,00
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.342,42C	483.886,25	445.543,83	0,00
2.01.01.03.06	FILIAL 6	38.342,42C	483.886,25	445.543,83	0,00
	6038 Previdência Social a Recolher	26.188,90C	358.193,12	332.004,22	0,00
	6039 FGTS a Recolher	7.910,05C	94.618,09	86.708,04	0,00
	6040 PIS Folha a Recolher	1.328,20C	10.444,07	9.115,87	0,00
	6041 IRRF Folha a Recolher	2.915,27C	20.630,97	17.715,70	0,00
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140,94C	140,94	0,00	0,00
2.01.01.04.06	FILIAL 6	140,94C	140,94	0,00	0,00
	6045 ISS Fonte a Recolher	140,94C	140,94	0,00	0,00
2.01.01.05	SALÁRIOS A PAGAR	76,72D	979.626,40	981.680,20	1.977,08 C
2.01.01.05.06	FILIAL 6	76,72D	979.626,40	981.680,20	1.977,08 C
	6049 Salários a Pagar	76,72D	756.843,02	758.896,82	1.977,08 C
	6050 Férias a Pagar	0,00	83.870,99	83.870,99	0,00
	6051 13º Salário a Pagar	0,00	102.071,96	102.071,96	0,00
	6052 Rescisão Contratual a Pagar	0,00	36.840,43	36.840,43	0,00

- - -

Balancete de Verificação

Página: 2

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.06	PROVISÕES	96.185,07C	286.034,30	274.715,94	84.866,71 C
2.01.01.06.06	FILIAL 6	96.185,07C	286.034,30	274.715,94	84.866,71 C
6054	Provisão de 13º Salário	0,00	109.639,59	109.639,59	0,00
6055	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	0,00	5.840,76	5.840,76	0,00
6056	Provisão de INSS sobre 13º Salário	0,00	19.345,89	19.345,89	0,00
6057	Provisão de PIS sobre 13º Salário	0,00	729,97	729,97	0,00
6058	Provisão de Férias	70.992,28C	113.345,68	104.985,62	62.632,22 C
6059	Provisão de FGTS sobre Férias	5.679,66C	8.370,37	7.701,49	5.010,78 C
6060	Provisão de INSS sobre Férias	18.803,07C	27.715,57	25.510,03	16.597,53 C
6061	Provisão de PIS sobre Férias	710,06C	1.046,47	962,59	626,18 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.204,05C	0,00	95.730,08	245.934,13 C
2.03.03	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	150.204,05C	0,00	95.730,08	245.934,13 C
2.03.03.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	150.204,05C	0,00	95.730,08	245.934,13 C
2.03.03.01.06	FILIAL 6	150.204,05C	0,00	95.730,08	245.934,13 C
6067	Superávit Acumulado	150.204,05C	0,00	95.730,08	245.934,13 C
2.04	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.486.200,98	2.486.200,98	0,00
2.04.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.486.200,98	2.486.200,98	0,00
2.04.01.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.486.200,98	2.486.200,98	0,00
2.04.01.01.06	FILIAL 6	0,00	2.486.200,98	2.486.200,98	0,00
6070	Apuração do Resultado	0,00	2.486.200,98	2.486.200,98	0,00
3	RECEITAS	0,00	2.488.281,93	2.488.281,93	0,00
3.01	RECEITAS	0,00	2.488.281,93	2.488.281,93	0,00
3.01.01	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	2.477.492,40	2.477.492,40	0,00
3.01.01.01	RECEITAS DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	0,00	2.477.492,40	2.477.492,40	0,00
3.01.01.01.06	FILIAL 6	0,00	2.477.492,40	2.477.492,40	0,00
6071	Convênio	0,00	2.477.492,40	2.477.492,40	0,00
3.01.02	OUTRAS RECEITAS	0,00	348,23	348,23	0,00
3.01.02.01	RECUPERAÇÕES	0,00	348,23	348,23	0,00
3.01.02.01.06	FILIAL 6	0,00	348,23	348,23	0,00
6073	Reembolso de Despesas	0,00	348,23	348,23	0,00
3.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	10.441,30	10.441,30	0,00
3.01.03.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	10.441,30	10.441,30	0,00
3.01.03.01.06	FILIAL 6	0,00	10.441,30	10.441,30	0,00
6190	Banco do Brasil Poupança 106.244-1	0,00	1.087,09	1.087,09	0,00
6191	Banco do Brasil Provisão 106.244-1	0,00	5.277,02	5.277,02	0,00
6213	Banco do Brasil Provisão 111.511-1	0,00	2.159,64	2.159,64	0,00
6075	(-) Imposto de Renda	0,00	1.917,55	1.917,55	0,00
4	DESPESAS	0,00	2.513.731,29	2.513.731,29	0,00
4.01	DESPESAS	0,00	2.513.731,29	2.513.731,29	0,00
4.01.01	RECURSOS HUMANOS	0,00	1.563.133,75	1.563.133,75	0,00
4.01.01.01	REMUNERAÇÃO COM VÍNCULO	0,00	950.586,58	950.586,58	0,00
4.01.01.01.06	FILIAL 6	0,00	950.586,58	950.586,58	0,00
6080	Salários	0,00	738.001,53	738.001,53	0,00
6081	Décimo Terceiro Salário	0,00	73.239,38	73.239,38	0,00

- - -

Balancete de Verificação

Página: 3

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6082	Férias	0,00	104.985,62	104.985,62	0,00
6085	Aviso Prévio	0,00	16.126,63	16.126,63	0,00
6087	Horas Extras	0,00	3.764,63	3.764,63	0,00
6089	Adicional Insalubridade	0,00	14.468,79	14.468,79	0,00
4.01.01.02	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	214.825,94	214.825,94	0,00
4.01.01.02.06	FILIAL 6	0,00	214.825,94	214.825,94	0,00
6090	Vale Transporte	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00
6091	Vale Alimentação	0,00	53.993,83	53.993,83	0,00
6093	Vale Refeição	0,00	44.556,11	44.556,11	0,00
6097	Exames Laboratoriais	0,00	2.276,00	2.276,00	0,00
4.01.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	397.721,23	397.721,23	0,00
4.01.01.03.06	FILIAL 6	0,00	397.721,23	397.721,23	0,00
6099	INSS	0,00	287.178,30	287.178,30	0,00
6100	FGTS	0,00	99.519,47	99.519,47	0,00
6101	PIS/PASEP	0,00	10.808,43	10.808,43	0,00
6102	Contribuição Sindical Patronal	0,00	215,03	215,03	0,00
4.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	392.847,30	392.847,30	0,00
4.01.02.01	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	392.847,30	392.847,30	0,00
4.01.02.01.06	FILIAL 6	0,00	392.847,30	392.847,30	0,00
6106	Conservação de Imóveis	0,00	15.270,92	15.270,92	0,00
6107	Conservação de Equipamentos	0,00	3.715,80	3.715,80	0,00
6108	Conservação de Instalações	0,00	380,00	380,00	0,00
6109	Locação de Equipamentos	0,00	490,00	490,00	0,00
6116	Energia Elétrica	0,00	36.641,08	36.641,08	0,00
6117	Material de Limpeza	0,00	19.073,21	19.073,21	0,00
6118	Material de Escritório	0,00	5.300,78	5.300,78	0,00
6120	Água e Esgoto	0,00	212.892,77	212.892,77	0,00
6124	Copa e Cozinha	0,00	3.235,22	3.235,22	0,00
6128	Serviços Prestados de Pessoa Jurídica	0,00	43.420,00	43.420,00	0,00
6129	Combustível e Lubrificantes	0,00	496,86	496,86	0,00
6131	Gás	0,00	48.600,66	48.600,66	0,00
6199	Dedetização e higienização	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00
4.01.03	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	556.218,66	556.218,66	0,00
4.01.03.01	DESPESAS ATIVIDADE EDUCACIONAL	0,00	556.218,66	556.218,66	0,00
4.01.03.01.06	FILIAL 6	0,00	556.218,66	556.218,66	0,00
6154	Alimentação	0,00	339.455,53	339.455,53	0,00
6155	Transporte	0,00	158.999,09	158.999,09	0,00
6158	Higiene Pessoal	0,00	13.473,26	13.473,26	0,00
6159	Uniformes	0,00	15.010,81	15.010,81	0,00
6160	Água	0,00	3.162,51	3.162,51	0,00
6161	Material Pedagógico	0,00	3.748,20	3.748,20	0,00
6162	Educação Profissional e Cultural	0,00	12.537,36	12.537,36	0,00
6208	Lençóis	0,00	5.652,50	5.652,50	0,00
6209	Equipamentos Esportivos	0,00	4.179,40	4.179,40	0,00
4.01.04	DESPESAS GERAIS	0,00	1.531,58	1.531,58	0,00

Balancete de Verificação

Página: 4

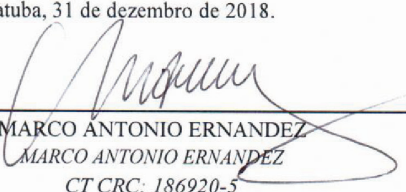
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.04.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.120,03	1.120,03	0,00
4.01.04.02.06	FILIAL 6	0,00	1.120,03	1.120,03	0,00
6172	Multa	0,00	12,62	12,62	0,00
6174	Encargos	0,00	347,57	347,57	0,00
6175	Correção Monetária	0,00	759,84	759,84	0,00
4.01.04.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	411,55	411,55	0,00
4.01.04.03.06	FILIAL 6	0,00	411,55	411,55	0,00
6177	Tarifas Bancárias	0,00	371,15	371,15	0,00
6178	Multa	0,00	40,40	40,40	0,00
ATIVO		285.923,29 D	7.960.666,19	7.913.811,56	332.777,92 D
PASSIVO		285.923,29 C	5.400.920,77	5.447.775,40	332.777,92 C
RECEITA		0,00	2.488.281,93	2.488.281,93	0,00
DESPESA		0,00	2.513.731,29	2.513.731,29	0,00
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO					0,00

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2018.



MARCO ANTONIO ERNANDEZ
MARCO ANTONIO ERNANDEZ
CT CRC: 186920-5



Presidente
ODAIR ANGELO AGOSTIN
CPF: 016.661.238-38

Balanço Patrimonial

Página: 1

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

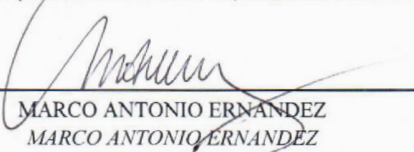
CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	332.777,92	PASSIVO	332.777,92
ATIVO CIRCULANTE	332.777,92	PASSIVO CIRCULANTE	86.843,79
DISPONIBILIDADES	328.312,59	CONTAS A PAGAR	86.843,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	328.312,59	SALÁRIOS A PAGAR	1.977,08
FILIAL 6	328.312,59	FILIAL 6	1.977,08
Banco do Brasil Provisão 111.511-1	120.325,81	Salários a Pagar	1.977,08
Banco do Brasil Poupança 111.511-1	207.986,78	PROVISÕES	84.866,71
ADIANTAMENTOS	4.465,33	FILIAL 6	84.866,71
ADIANTAMENTOS	4.465,33	Provisão de Férias	62.632,22
FILIAL 6	4.465,33	Provisão de FGTS sobre Férias	5.010,78
Adiantamento de Férias	4.465,33	Provisão de INSS sobre Férias	16.597,53
		Provisão de PIS sobre Férias	626,18
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.934,13
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	245.934,13
		SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	245.934,13
		FILIAL 6	245.934,13
		Superávit Acumulado	245.934,13

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 332.777,92 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete Reais e noventa e dois Centavos)


 MARCO ANTONIO ERNANDEZ
 MARCO ANTONIO ERNANDEZ
 CT CRC: 186920-3


 Presidente
 ODAIR ANGELO AGOSTIN
 CPF: 016.661.238-38

DFC Terceiro Setor

Página: 1

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

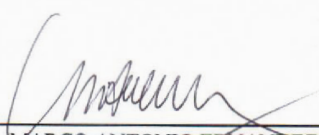
NPJ: 02.588.425/0006-01

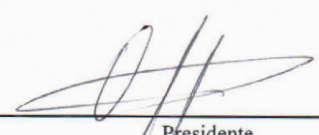
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Período	95.730,08	D
Ajustes por:		
(+) Depreciação	0,00	C
(+) Amortização	0,00	C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00	C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	C
Superávit Ajustado	95.730,08	D
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Mensalidades de Terceiros	0,00	C
Atendimentos Realizados	0,00	C
Adiantamentos a Empregados	3.170,45	D
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00	C
Tributos a Recuperar	0,00	C
Despesas Antecipadas	0,00	C
Outros Valores a Receber	0,00	C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de bens e serviços	1.127,53	C
Obrigações com Empregados	6.306,26	C
Obrigações Tributárias	41.441,66	C
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00	C
Recursos de Projetos em Execução	0,00	C
Recursos de Convênios em Execução	0,00	C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00	C
Outras Obrigações a Pagar	0,00	C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	50.025,08	D
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00	C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	C
Pagamentos de Empréstimos	0,00	C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00	C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	50.025,08	D
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	278.287,51	D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	328.312,59	D

Caraguatatuba, 31 de Dezembro de 2018.


 MARCO ANTONIO ERNANDEZ
 MARCO ANTONIO ERNANDEZ
 CT CRC: 186920-5


 Presidente
 ODAIR ANGELO AGOSTIN
 CPF: 016.661.238-38

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1

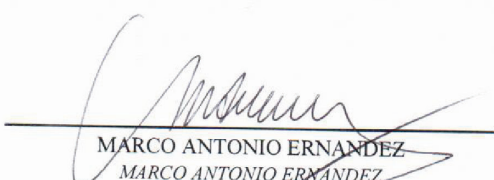
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

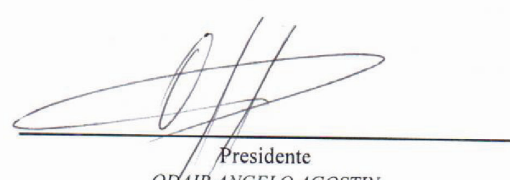
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	150.204,05	150.204,05
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	95.730,08	95.730,08
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	245.934,13	245.934,13

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2018.


MARCO ANTONIO ERNANDEZ

MARCO ANTONIO ERNANDEZ

CT CRC: 186920-5


Presidente

ODAIR ANGELO AGOSTIN

CPF: 016.661.238-38

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

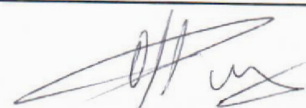
RECEITAS

FILIAL 6	
Convênio	2.477.492,40 C
FILIAL 6	2.477.492,40 C
Reembolso de Despesas	348,23 C
FILIAL 6	348,23 C
Banco do Brasil Poupança 106.244-1	6.479,56 C
Banco do Brasil Provisão 106.244-1	923,69 C
Banco do Brasil Provisão 111.511-1	5.277,02 C
(-) Imposto de Renda	2.159,64 C
	1.880,79 D

DESPESAS

FILIAL 6	921.905,22 D
Salários	736.634,32 D
Décimo Terceiro Salário	67.107,39 D
Férias	85.590,54 D
Aviso Prévio	14.339,55 D
Horas Extras	3.764,63 D
Adicional Insalubridade	14.468,79 D
FILIAL 6	182.176,02 D
Vale Transporte	81.350,08 D
Vale Alimentação	53.993,83 D
Vale Refeição	44.556,11 D
Exames Laboratoriais	2.276,00 D
FILIAL 6	334.671,17 D
INSS	240.115,81 D
FGTS	85.308,34 D
PIS/PASEP	9.031,99 D
Contribuição Sindical Patronal	215,03 D
FILIAL 6	392.847,30 D
Conservação de Imóveis	15.270,92 D
Conservação de Equipamentos	3.715,80 D
Conservação de Instalações	380,00 D
Locação de Equipamentos	490,00 D
Energia Elétrica	36.641,08 D
Material de Limpeza	19.073,21 D
Material de Escritório	5.300,78 D
Água e Esgoto	212.892,77 D
Copa e Cozinha	3.235,22 D
Serviços Prestados de Pessoa Jurídica	43.420,00 D
Combustível e Lubrificantes	496,86 D
Gás	48.600,66 D
Dedetização e higienização	3.330,00 D
FILIAL 6	556.218,66 D
Alimentação	339.455,53 D
Transporte	158.999,09 D
Higiene Pessoal	13.473,26 D
Uniformes	15.010,81 D
Água	3.162,51 D
Material Pedagógico	3.748,20 D
Educação Profissional e Cultural	12.537,36 D
Lençóis	5.652,50 D
Equipamentos Esportivos	4.179,40 D
FILIAL 6	360,19 D

- - -



Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

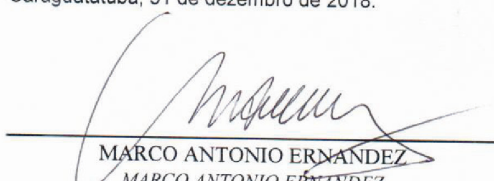
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA

CNPJ: 02.588.425/0006-01

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

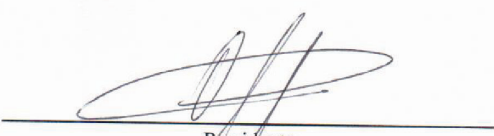
Multa	12,62 D
Encargos	347,57 D
FILIAL 6	411,55 D
Tarifas Bancárias	371,15 D
Multa	40,40 D
= Superávit	95.730,08 C

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2018.


MARCO ANTONIO ERNANDEZ

MARCO ANTONIO ERNANDEZ

CT CRC: 186920-5


Presidente

ODAIR ANGELO AGOSTIN

CPF: 016.661.238-38

INFORME

O Secretário Municipal de Saúde COMUNICA que no dia 29 de maio de 2019, será realizada Audiência Pública, referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2.018, às 14:30 horas, na Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2019.

Derci de Fátima Andolfo
Secretária Adjunta de Saúde

**RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DA
CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP, no uso de suas
atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos
em Face do Deferimento e Indeferimento das solicitações da
Condição de Portador de Deficiência do Concurso Público Nº
01/2019, conforme item 3.3 e subseqüentes do Edital.

RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve recursos interpostos

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o
seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em
contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail
atendimento@zambini.org.br

Caraguatatuba, em 16 de maio de 2019

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba/
SP

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba –
CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes
do Processo Administrativo nº 13634/2019, em especial
o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da
Diretoria Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento,
pensão integral, em benefício da Sr.ª MARIA DO ROSÁRIO
DE FREITAS GALVÃO RAMALHO, RG. nº 17.305.494-8,
na condição de cônjuge e única dependente do Sr. CARLOS
RAMALHO, RG. nº 10.921.198-4, falecido em 20 de abril
de 2019, aposentado por meio do Decreto Nº 194, de 01 de
outubro de 2002, matrícula 7185, ao fundamento do artigo
28, I da Lei Municipal nº 59, de 05 de novembro de 2015,
concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal
com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº
41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado
de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real,
conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da
Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 14 de maio de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 15, DE 06 DE MAIO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba –
CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do
Processo Administrativo nº 8048/2019, em especial o parecer
oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da Diretoria
Financeira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo
de Contribuição, a servidora Sr.ª. Meire Cecília da Silva
Marques, matrícula funcional nº 2.246 e RG. nº 6.045.916-
5, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de acordo com o
artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de
2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro
de 2015.

Art. 2.º. – A servidora perceberá os proventos integrais,
correspondente à totalidade da última remuneração de
contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu
a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser
reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda
Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da
Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 16, DE 06 DE MAIO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba –
CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do
Processo Administrativo nº 37265/2018, em especial o parecer
oferecido pela Diretoria de Benefícios e cota da Diretoria
Financeira;

R E S O L V E :

Art. 1.º-Fica concedida a aposentadoria por invalidez, a servidora
S. R., matrícula funcional nº 16.152 e RG. nº. 58.167.535-6,
ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de
acordo com o artigo 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal,
combinado com o disposto no artigo 17, §1º e §2º e artigo 18
da Lei Complementar de nº. 59, de 15 de novembro de 2015,
que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais, Instituto de Previdência do
Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

Art. 2.º. – A servidora perceberá os proventos proporcionais,
correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas
como base para as contribuições, conforme disposto no artigo
1º § 5.º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,
e art.18 da Lei Complementar nº. 59, de 15 de novembro de

2015, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e art.38 da Lei Complementar nº. 59, de 15 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

PORTARIA Nº. 17, DE 13 DE MAIO DE 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 11079/2019, em especial o parecer oferecido pela Diretora de Benefícios e cota da Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Srª. Vanderli Mendes de Souza Félix, matrícula funcional nº 28 e RG. nº 11.099.552, ocupante do cargo efetivo de Agente Parlamentar, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatatuba, 13 de maio de 2019.

EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA

Presidente do CaraguaPrev

RUBIA ELOYSA DE OLIVEIRA

Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos em Face do Deferimento e Indeferimento das solicitações da Condição de Portador de Deficiência do Concurso Público Nº 01/2019, conforme item 3.3 e subseqüentes do Edital.

RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve recursos interpostos

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

Caraguatatuba, em 16 de maio de 2019

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba/SP

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO DENGUE, AQUI NÃO!

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888



COMUNICADO SEURB

Atendendo ao que dispõe o Edital para Eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Biênio 2019-2020, referente às 04(quatro) vagas destinadas a Sociedade Civil, comunicamos os resultados das inscrições apresentadas:

CANDIDATURAS APTAS: 08 (oito)

Representatividade	Candidato (membro Titular)	Candidato (membro Suplente)
Centro Universitário Módulo	Sabrina Santos Moreno	Robson Alves Martin
Associação dos Moradores do Cidade Jardim e Jardim Terralão – AMOCIJA	Marjory Aniceto Matias Huzian	José Carlos de Almeida Huzian
Sindicato dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos do Litoral Norte do Estado de São Paulo e Região – SINTRAPILITORAL	Luiz Gonzaga Ramos Coelho	José Rodrigues Cidreira
Pessoa Física	Michelle Collinetti Del Prete Saig	Camila Heck Acosta
Pessoa Física	Rodoaldo Graciano Fachini	Cilmara Oliveira dos Santos
Pessoa Física	William Martins da Silva	João Acioly da Silva
Pessoa Física	Eduardo Meirelles	Carlos Augusto Miranda Jardim
Pessoa Física	Manoel Luiz Ferreira	Mayra Claro Martos

CANDIDATURAS INAPTAS: 06 (seis)

Motivo: Apresentam pendências documentais.

Representatividade	Candidato (membro Titular)	Candidato (membro Suplente)
Associação Comunitária dos Bairros Jardim do Sol, Garden Mar e Balneário Hawai – AMBMAR	Aldenice Laurentino Barbosa	José Ricardo de Lacerda Barbosa
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE	Sonia Maria Vitor	Não apresentou
Pessoa Física	Régis Ribeiro Chapira Blaustein	Não apresentou
Pessoa Física	Guilherme Alves de Araújo	Não apresentou
Pessoa Física	Franklin Alves Veiga	Não apresentou
Pessoa Física	Maria Lucilene Rodrigues da Silva	Não apresentou

Total de candidatos inscritos: 14 (catorze).

Atenção: O prazo para interposição de Recursos, conforme Edital será de 16/05/19 à 20/05/19 na Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, sito à Avenida Brasil, nº 749 – Sumaré, no horário de atendimento das 09h às 16h30min.

JOSÉ RICARDO ANTUNHA LOPES GASPAR

Secretário Municipal de Urbanismo

Presidente do CMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO

PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
22	ADRIANO MARCIO DE CARVALHO	412819077-SP
23	VANESSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	387901486-SP

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
101	ELIANE CRISTINA SORIANO	306882681-SP
102	FERNANDA DI PACE	455584365-SP
103	ALYNE OLIVEIRA SILVA	476971226-SP

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	JOELSON TELES SILVA	460794085-SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8	OLIVIA MARIA LOURENCO FERREIRA	37148777-8-SP

CARAGUATATUBA, 14 DE MAIO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Secretário-Adjunto de Administração

 **Audit Home** Auditores Independentes S/S.
contato@audithome.com.br www.audithome.com.br



Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.



*Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017*

Conteúdo

Relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstração das mutações do patrimônio social	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Senhores Diretores do
Organização Social João Marchesi
Penápolis – SP

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, consideram-se relevante e oportuno, os aspectos citados a seguir:

A Administração da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, está em constante processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais de Contabilidade e Lei 11.638/07, devendo verificar mudanças que geram efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis durante exercício seguinte.



Outros assuntos

Saldos do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentado para fins de comparação, foram por nós auditados e não conteve modificação em nossa opinião datada de 04 de maio de 2018.

Responsabilidade da Administração e da Diretoria sobre as demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela diretoria da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



•Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

•Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

•Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

•Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

•Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela diretoria declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela diretoria, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Penapolis, 03 de maio de 2019.

Audit Home Auditores Independentes S/S
CRC 2SP022333/O-5

Paulo Alves das Flores
CRC 1 SP 196616/O-0

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

Organização Social João Marchesi
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

ATIVO	Ref.	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	Ref.	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponível:	3	6.348.423	361.590	Fornecedores	7	268.665	102.694
Caixa		2.864	2.863	Obrigações Trabalhistas	8	1.635.032	1.228.674
Bancos Conta Movimento		6.805	177.650	Encargos Sociais a Pagar	8	926.161	490.653
Aplicações Financeiras		6.338.935	181.077	Obrigações Tributárias	8	13.227	147.762
				Contas a Pagar	8	96.806	249.843
Outros Créditos:	4	3.897.527	5.398.052	Serviços Médicos	8	-	778.339
Valores a Receber		3.329.181	5.257.141	Outras Obrigações	8	3.676	-
Adiantamentos Diversos		158.525	119.955	Empréstimos Diversos	9	44.805	53.653
Impostos a Recuperar		82.594	20.956	Provisões de Férias e Encargos Soc	10	2.121.489	1.712.411
Outros Créditos		327.227	-	Parcelamento Tributário	11	86.747	10.823
ESTOQUES	5	193.512	14.669				
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		10.439.462	5.774.311	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		5.201.876	4.774.852
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
				Exigível a Longo Prazo:		966.370	871.704
REALIZAVEL A LP				Empréstimos Div/Provisao Multa FGTS		762	871.704
Empréstimos PF		95.006	-	Empréstimos PF		94.666	-
Imobilizado	6	2.561.377	2.603.848				
Terrenos		14.770	14.770	PATRIMÔNIO SOCIAL			
Edifícios		2.498.397	2.498.396	Patrimonio Social	13	2.293.220	2.293.220
Computadores e Periféricos		109.727	-	Doações e Contribuições Patrimoniais		4.231	4.231
Móveis e Utensílios		394.840	382.676	Ajustes de Exercícios Anteriores		-23.717	-23.717
Máquinas e Equipamentos		336.532	339.094	Resultado do Exercício		4.197.596	456.269
Veículos		45.901	45.901	Resultados Acumulados		456.269	-
Outras Imobilizações		16.012	8.993	TOTAL DO PATRIM SOCIAL		6.927.599	2.730.003
(-) Depreciação Acumulada		-854.802	-685.982				
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.656.383	2.603.848				
TOTAL DO ATIVO		13.095.845	8.376.559	TOTAL DO PASSIVO		13.095.845	8.376.559

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

Organização Social João Marchesi
Demonstração de resultados
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas Operacionais	48.694.266	34.402.693
Repasse Governo Federal	8.525.392	-
Repasse Municipal	37.816.380	32.055.863
SUS	2.345.456	1.631.275
Doações	293.690	378.618
Deduções Operacionais	-386.652	-
Glosas	-386.652	-
Outras Receitas Operacionais	10.977.664	1.670.538
Donativos e Patrocínios	202.675	634.199
Rendas Diversas	1.711.071	530.376
Receitas Financeiras	110.307	97.440
Taxas Administrativas	259.200	-
Serviço Resid. Terapeutico	480.000	-
Nota Fiscal Paulista	91.454	-
Filial Guatapar	1.844.845	-
Filial Ubatuba	-	-
Receitas Eventuais	139.219	136.070
Receitas de Iseno Usufruda	6.138.883	509.960
TOTAL DAS RECEITAS	59.571.920	35.973.231
Despesas Operacionais	55.374.324	35.516.962
Verbas Municipais/Prprias	45.491.939	27.519.884
Pessoal	28.790.153	22.029.968
Servios	2.129.056	341.050
Administrativas	4.906.906	2.602.460
Material Mdico	872.871	599.245
Medicamentos	1.161.948	808.571
Depreciao e Amortizao	169.199	158.711
Filial Guatapar	1.161.204	-
Filial Ubatuba	-	-
Outras Despesas/Receitas Operac.	76.567	14.800
Resultado Financeiro Lquido	85.152	455.119
Despesa com Iseno Usufruda	6.138.883	509.960
Verbas Federais	9.882.386	7.997.078
Material Mdico	4.563	-
Servios Mdicos	9.877.822	7.997.078
Supervit / Dficit do Exerccio	4.197.596	456.269

As notas explicativas so parte integrante das demonstraes financeiras.

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

Organização Social João Marchesi
Demonstração das mutações do patrimônio social
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

	Patrimônio Social	Doações e Contrib. Patrimoniais	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit ou Déficit Acumulado	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Social
Saldos iniciais em 31.12.2016	2.327.624	4.231	-26.039	393.536	-428.021	2.271.331
Movimentação do Exercício	-34404	-	-	-393.536	428.021	81
Superavit / Deficit do Exercício	-	-	-	456.269	-	456.269
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	2.322	-	-	2.322
Saldos finais em 31.12.2017	2.293.220	4.231	-23.717	456.269	-	2.730.003
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-
Superavit / Deficit do Exercício	-	-	-	-	4.197.596	4.197.596
Saldos finais em 31.12.2018	2.293.220	4.231	-23.717	456.269	4.197.596	6.927.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

Organização Social João Marchesi
Demonstração dos fluxos de caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)

Método Indireto	31/12/2018	31/12/2017
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Superávit (Déficit) do Exercício	4.197.596	456.350
Depreciação e Amortização	168.820	158.711
Perdas Estimadas	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	2.322
(=) Resultado Ajustado	4.366.416	617.383
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante		
Contas a Receber	1.927.960	(4.933.708)
Estoques	(178.843)	10.257
Outros Direitos	(950)	(138.100)
Impostos a Recuperar	(387.915)	-
Aplicações Financeiras	(6.157.677)	2.893.431
Adiantamentos	(40.169)	-
(=) Acréscimo/Decréscimo Ativo Circulante	(4.837.594)	(2.168.120)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Não Circulante		
Empréstimos PF	(95.006)	-
(=) Acréscimo Decréscimo Ativo Não Circulante	(95.006)	-
(D) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante		
Fornecedores	165.971	55.244
Encargos Sociais	435.508	-
Obrigações Trabalhistas	406.358	-
Obrigações Fiscais	(134.535)	49.220
Contas a Pagar e Provisões	261.309	663.441
Serviços Médicos	(778.339)	-
Outras Obrigações	3.676	-
Parcelamento Tributário	75.924	-
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante	435.872	767.905
(E) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Não Circulante		
Empréstimos PF	-	-
(=) Acréscimo/Decréscimo Passivo Circulante	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C+D+E)	(130.312)	(782.832)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
(-) Aquisição do Imobilizado	(126.349)	(42.779)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(126.349)	(42.779)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
(+) Empréstimos	85.818	428.772
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	85.818	428.772
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)	(170.843)	(396.839)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	180.512	577.351
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(170.843)	(396.839)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	9.669	180.512

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017*

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em
31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, aqui simplesmente denominada Associação, fundada no dia 06 (seis) de setembro de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), é associação civil de direito privado, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan, Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico á comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, estando devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis - SP, sob nº 402, a folhas 120 vº do livro A-1; que é regida pelo presente estatuto social, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - SP

Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan, Km 0 (zero), Penápolis – SP

CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIA CARAGUATATUBA – SP

Luiz Passos, nº 50, Centro Caraguatatuba – SP

CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE UBATUBA – SP

Rua Dona Maria Alves nº 865, Centro, Ubatuba – SP

CONVÊNIO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ – SP

Rua dos Jasmin, nº 333, Centro, Guatapará – SP

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com resolução CFC 1409/2012, que aprovou a ITG 2002, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6404/76 e as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, Pronunciamentos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e legislação fiscal e tributária. A base de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras foi adotada pela primeira vez em 2010, em atendimento aos pressupostos da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Essas modificações tiveram como objetivo possibilitar o processo de convergência das práticas internacionais de contabilidade.

2.2. Na preparação das suas demonstrações financeiras, a Entidade procurou adotar as interpretações técnicas emitidas pelos CPCs e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3 A Administração da entidade continua em andamento com o processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07 e deverá adotar os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, no exercício seguinte.

*Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017*

2.4 A seguir sumário das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade:

I. Ativos Circulantes

Os ativos circulantes estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. A Entidade por considerar inexistentes quaisquer créditos considerados incobráveis não estão apurando nem constituindo provisão para crédito de liquidação duvidosa.

II. Ativo não Circulante

a. Realizável a Longo Prazo

O Ativo Realizável a Longo Prazo está apresentado pelo valor de realização com vencimentos superiores a 12 meses, incluindo, quando aplicável, qualquer variação monetária auferida.

b. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido por depreciação calculada pelo método linear. As taxas anuais, de acordo com aquelas sugeridas pela legislação do Imposto sobre a Renda, são consideradas alinhadas à perda da eficiência funcional do bem. A Organização Social João Marchesi - Penápolis não procedeu ao ajuste do valor patrimonial de seu imobilizado.

III. Passivos Circulantes

Os passivos circulantes são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço.

IV. Passivos não Circulantes

a. Exigível a Longo Prazo

O Exigível a Longo Prazo está registrado pelo seu valor conhecido ou calculável com compromissos assumidos para o período maior que 360 dias e, quando aplicável, incluem encargos incorridos.

b. Provisões contingenciais

A Entidade, por considerar inexistente, não está apurando e apropriando, as possíveis contingências existentes na data de seu balanço, para fazer face às perdas estimadas por seus advogados.

V. Resultado do Exercício.

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

3. DISPONIBILIDADES

Os valores disponíveis incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	2.864	2.863
Bancos Conta Movimento	6.805	177.650
Aplicações Financeiras	6.338.935	181.077
Disponível:	6.348.423	361.590

4. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2018	31/12/2017
Valores a Receber	3.329.181	5.257.141
Adiantamentos Diversos	158.525	119.955
Impostos a Recuperar	82.594	20.956
Outros Créditos	327.227	-
Outros Créditos:	3.897.527	5.398.052

A Organização Social João Marchesi considera que não há risco quanto ao recebimento de seus créditos, motivo pelo qual não constitui provisão para recebimentos duvidosos.

5. ESTOQUES

Saldo refere-se basicamente aos medicamentos, materiais médicos, gênero alimentício, limpeza e outros itens. Mensalmente são inventariados e ajustados quando necessários.

	31/12/2018	31/12/2017
Estoques	193.512	14.669
	193.512	14.669

6. IMOBILIZADO

Composto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, por:

	31/12/2018	31/12/2017
Terrenos	14.770	14.770
Edifícios	2.498.397	2.498.396
Computadores e Periféricos	109.727	-
Móveis e Utensílios	394.840	382.676
Máquinas e Equipamentos	336.532	339.094
Veículos	45.901	45.901
Outras Imobilizações	16.012	8.993
(-) Depreciação Acumulada	-854.802	-685.982
Imobilizado	2.561.377	2.603.848

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

O “Imobilizado” está registrado ao custo de aquisição. As depreciações estão sendo apuradas e apropriadas, com base em taxas sugeridas pela legislação do Imposto de Renda e fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica.

7. FORNECEDORES

As Notas Fiscais e outros documentos que acompanham mercadorias e serviços são registradas contabilmente à medida que são recepcionadas com possíveis encargos, após a devida conferência. Em dezembro de 2018, temos:

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores	268.665	102.694
	268.665	102.694

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

As Obrigações Tributárias, trabalhistas e Sociais são reconhecidas e apropriadas quando de suas ocorrências, estando demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço, sendo contabilizada, quando pertinente, a atualização de multa e juros calculada sobre os impostos pendentes de pagamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações Trabalhistas	1.635.032	1.228.674
Encargos Sociais a Pagar	926.161	490.653
Obrigações Tributárias	13.227	147.762
Contas a Pagar	96.806	249.843
Serviços Médicos	-	778.339
Outras Obrigações	3.676	-
	2.674.902	2.895.271

9. EMPRÉSTIMOS

As operações de Empréstimos bancários consignados são cobertas por contratos firmados entre as partes.

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos Diversos	44.805	53.653
	44.805	53.653

10. PROVISÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Provisões de Férias e Encargos Soc	2.121.489	1.712.411
	2.121.489	1.712.411

Nota: Provisão efetuada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017

11. PARCELAMENTOS

	31/12/2018	31/12/2017
Parcelamento Tributário	86.747	10.823
	86.747	10.823

12. EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos Div/Provisao Multa FGTS	762	871.704
Emprestimos PF	94.666	-
Exigível a Longo Prazo:	966.370	871.704

13. PATRIMONIO SOCIAL

Em 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Patrimonio Social	2.293.220	2.293.220
Doações e Contribuições Patrimoniais	4.231	4.231
Ajustes de Exercicios Anteriores	-23.717	-23.717
Resultado do Exercicio	4.197.596	456.269
Resultados Acumulados	456.269	-
	6.927.599	2.730.003

14. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, foram utilizadas estimativas e julgamentos para a contabilização de certos ativos e passivos e no registro de receitas e despesas do exercício. Portanto os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

15. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Com o objetivo de permitir análises adicionais, a Entidade apresenta como informações complementares, a Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme segue:

Fluxo de Caixa – A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada pelo método indireto, de acordo com a NPC 20 do IBRACOM – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da Deliberação 547 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários que aprova Pronunciamentos Técnicos CPC 03 do Comitê de Pronunciamento Contábeis que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades da Entidade.

O fluxo de caixa está dividido entre atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos.

*Organização Social João Marchesi
Demonstrações financeiras ilustrativas em
31 de dezembro de 2018 e 2017*

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) **Seguros:** Os valores envolvidos na contratação de Seguros, são em bases técnicas que se estimam adequadas para cobrir a ocorrência de eventuais sinistros.
- b) **Instrumentos Financeiros – (i) Gerenciamento de Risco** – A entidade não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa. **(ii) Valores de mercado** – Durante o exercício de 2018, os valores de mercado das disponibilidades, contas a receber e a pagar, aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza de curto prazo das mesmas.
- c) **Procedimentos Contábeis:** Em atendimento da Lei 11.638/07 e ao Conselho Federal de Contabilidade, através da adoção dos novos procedimentos contábeis, prescritos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a entidade está efetuando mudanças em sua estrutura administrativa, contábil, de sistemas e com adoção de novos controles internos.
- d) **Controles Operacionais** – A entidade continua em plena implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da entidade, no intuito da adequada apuração de seus demonstrativos contábeis e financeiros já no exercício seguinte e de melhorias nas informações operacionais.

Organização Social João Marchesi

Jose Paulo Lopes
CPF: 957.627.288-20
Presidente

Marcela Groppo Moreira Guimarães
Contadora
CRC 1SP 263.595/O-6

Pablo Moreira Passos
Contador
CRC 1SP 321.982/O-9